

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.537/ 2020.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº20.843 de 02 de abril de 2019, e nomeia, a partir, de 02 de janeiro de 2.020, os servidores municipais, para compor o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lorena, sistema este que será integrado pelos seguintes membros:

Alceu Moreira da Cunha Junior
Presidente

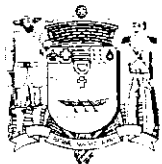
Alan Willian Leoncio da Silva
Membro

Ana Paula Aguiar Silva Fernandes
Membro

Loraine Beatriz Ubirajara dos Santos
Membro

Art. 2º As atribuições do Sistema de Controle Interno, são especificadas no art. 52 da Lei Municipal nº 57/2008 e Leis Ordinárias nº 3.842/2019 e nº3.863/2019.

W.J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 02 de janeiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.